

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019 – Nº 1321

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, na contratação da empresa ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS, em razão de exclusividade, o INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO XVI CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES, objetivo a inscrição e futura participação no XVI Congresso Nacional de Procuradores em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010, com valor global estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vargem Alta/ES, 07 de outubro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019– LEI 13.019/2014

PROCESSO Nº 1903/19

Proponente: Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos

CNPJ Nº: 08.492.238/0001-93

Endereço: Rua do Ipê nº 38, Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000

Objeto proposto: Cooperação técnico-financeira para a divulgação do município de Vargem Alta através da Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, participação em eventos regionais, nacionais e internacionais, criação e impressão de mapas e folders turísticos regionais, banco e informações dos serviços e equipamentos turísticos do município, banco de imagens do município de Vargem Alta, inserção no site do Montanhas Capixabas Convention e Vistors Bureau que divulga a região.

Valor do repasse: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Fundamentação para a dispensa: Art. 31, inciso II da Lei Federal Nº 13.019/2014 Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV Nº 001/2016

Prazo para impugnação: 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato desse termo de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o Art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

O inteiro teor do processo se encontra disponível na Gerência de Convênios à disposição dos interessados. Esclarecimentos pelo telefone (28) 3528- 1900 ou pelo endereço convenios.pmva@gmail.com.

Vargem Alta – ES, 08 de outubro de 2019.

JOELMA FÁVERO MARTINS

Secretário Municipal de Cultura,

Turismo e Esportes

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com